

## **RESOLUÇÃO-PP/RS n.º. 015/2021**

*“Nomear e empossar as comissões de coordenação, organização e administração das Convenções Municipais de 2021”.*

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Estadual do Progressistas do Rio Grande do Sul – PP/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no **art. 63 e incisos VII e VIII do Estatuto do Progressistas (EPP)**, tendo em vista a realização das Convenções Municipais de 2021 (**Resolução-PP/RS n.º. 004/2021**), e ainda

**Considerando** a usual mobilização das lideranças e filiados para consecução das Convenções Municipais de 2021, aprazadas para 20, 21 ou 22 de agosto do ano em curso;

**Considerando** que a Convenção Municipal é evento partidário superior em cada município e oportuniza a efetiva participação de cada filiado nos rumos partidários, pelo exercício do voto direto que resultará na eleição dos membros do Diretório Municipal – Exercício 2021/2023 e demais órgãos partidários e delegados à Convenção Estadual;

**Considerando** que estas escolhas devem vir à tonaseladas de justa igualdade de participação, de transparência em seus processos e procedimentos e de valorização das mulheres e dos jovens partidários. Enfim, que se transmude o ato partidário em verdadeiro exercício de democracia interna;

**Considerando** o compromisso do Diretório Estadual em apoiar e orientar os órgãos municipais na condução dos processos eletivos, bem como de solver, na melhor direção dos princípios e interesses partidários, eventuais conflitos resultantes das disputas internas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR** a “COMISSÃO COORDENADORA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ELEITORAIS DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS 2021”.

**Parágrafo único -NOMEAR e EMPOSSAR** os seguintes membros que a comporão:

- 1. Celso Bernardi** - Presidente Estadual do Progressistas/RS;
- 2. Deputado Estadual Ernani Polo** - Secretário Geral do Progressistas/RS;
- 3. Deputado Estadual Sérgio Turra** - Líder Partidário da Bancada Estadual do Progressistas/RS;
- 4. Deputado Federal Covatti Filho** – Presidente da Fundação Milton Campos;
- 5. Cássio Nunes Soares** - Presidente da Associação de Prefeitos e Vices Progressistas;
- 6. Vereador Silomar Garcia** – Presidente da Associação de Vereadores do PP/RS;

7. Deputada **Silvana Covatti** – Presidente da Mulher Progressista Gaúcha - MPG/RS;
8. **Luís Vicente Aquino** – Presidente da Juventude Progressistas – JPG;
9. **Elisete Moretto** – Presidente Estadual do Movimento PP Afro;
10. Prefeito **Leonardo Pascoal**– Presidente Estadual do Progressistas pela Liberdade do PP/RS;
11. **Vitor Alcântara** - Presidente do PP de Porto Alegre/RS;
12. **Ireneu Orth** - Senador Suplente
13. **Leandro Borges Evaldt**– Secretário de Relações Municipais do PP/RS;
14. **Hermes Dutra** - Assessoria da Bancada Estadual Progressista;
15. **Caroline Aquino**– Assessora Especial do Senador Luis Carlos Heinze;
16. **Solange Fortuna** – Secretária-Geral da Mulher Progressista Gaúcha – MPG/RS.

**Art. 2º - INDICAR**, para fins de assessoramento político, técnico e logístico aos diretórios municipais, a “COMISSÃO EXECUTIVA PARA AS CONVENÇÕES MUNICIPAIS 2021”.

**Parágrafo único -NOMEAR e EMPOSSAR**, entre os colaboradores do Progressistas/RS, os seguintes membros nos cargos que a comporão:

1. **André Luiz Siviero** – Coordenador;
2. **João Batista Tavares** – Subcoordenador;
3. **Keila Brizolla** – Secretária-Geral;
4. **Cibele Silva** – Assessoria da Presidência;
5. **Gelson da Cruz** – Assessoria de Informática;
6. **Lisiane Severo** – Assessoria de Imprensa;
7. **Fátima Barroso** – Assessora da Mulher Progressista Gaúcha – MPG;
8. **Vitor Jaquet Barreto** – Assessor da Juventude Progressista Gaúcha – JPG.

**Art. 3º - REVOGAR** resoluções anteriormente editadas que conflitem com estas regras. **DECRETAR** sua vigência a partir desta data.

Porto Alegre/RS, 15 de junho de 2021.



**CELSO BERNARDI**  
**Progressistas do Rio Grande do Sul – PP/RS**  
**Presidente do Diretório Estadual**